



Ofício n.º 136/2024 – GP

Carambeí/PR, 14 de março de 2024.

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 036/2024 - Requerimento nº 002/2024.

Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Exmo. Sr.



PROTOCOLO GERAL 106/2024
18/03/2024 - Horário: 16:47

Ofício nº 136/2024 – GP

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao **Ofício n.º 036/2024, Requerimento n.º 002/2024 dos Ilmo. Sr. Vereador Sérgio Luis de Oliveira**, o qual requer informações sobre o sorteio do IPTU Premiado referente ao ano de 2023, através do **Ofício nº. 014/2024 do Departamento de Tributação**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

SÉRGIO LUIS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta



Ofício n.º 145/2024 – GP

Carambeí, 18 de março de 2024

Assunto: Sorteio IPTU Premiado

Exmo. Sr Presidente,

Pelo presente, **INFORMAMOS** a Vossa Excelência, que o Sorteio do IPTU Premiado será no dia 22/03/2024 sexta-feira às 11:00 horas no Paço Municipal.

Sem mais e ciente de sua prestigiosa atenção, aproveitamos a oportunidade para reafirmar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

www.carambei.pr.gov.br

Ofício 14/2024 – Departamento de Tributação.
Referente ao Ofício nº 036/2024

Carambeí 14 de março de 2024.

Vimos por meio deste apresentar esclarecimentos referentes ao programa “IPTU PREMIADO/2023”:

- CONSIDERANDO que a Lei Municipal n° 1504/2023, Lei que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal de Carambei REFIS/2023 teve sua publicação em data de 14 de dezembro de 2023, e sua vigência findando em data de 28 de janeiro de 2024 garantindo assim uma maior participação de contribuintes no programa IPTU Premiado;

- CONSIDERANDO que o processo 5077/2023 de aquisição dos premios referentes ao programa IPTU Premiado teve inicio em data de 16/11/2023, entretanto o mesmo, sofreu no seu trâmite legal pedido de recurso por parte das empresas participantes, motivo pelo qual somente em data de 09 de fevereiro de 2024 tiveram seus contratos assinados com as fornecedoras vencedoras do certame;

- CONSIDERANDO que ocorreram varios processos administrativos de solicitação de providencias relativas as dívidas ativas dos mesmos, fez-se o aguardo da decisão da procuradoria municipal e sentença judicial para encerrar o processo de execução fiscal e oportunizar tais contribuintes ao pagamento da sua dívida e consequente participação no programa de IPTU premiado.

- CONSIDERANDO o lapso temporal necessário para a confirmação do pagamento pelos contribuintes os quais aderiram o refis e a geração do relatório dos cadastros imobiliários aptos a participarem do sorteio.

- CONSIDERANDO que desde a data de 05 de fevereiro de 2024 foi solicitado a demanda por parte da administração pública a empresa IPM, para geração do relatório acima citado.

- CONSIDERANDO que o relatório é gerado pela empresa IPM SISTEMAS e que a demanda ainda esta em execução e para que não haja quaisquer exclusão ou inclusão inconsistentes é que se faz necessário um prazo maior para realização do serviço.

Diante de tais fatos acima relatados, e partindo do princípio de que esta administração está pautada nos princípios da legalidade, da moralidade e da eficiência e que inexiste prazo estipulado legalmente para a realização do sorteio conforme a Lei 1373/2021 e devido ao respeito com todos os municípios é que o mesmo até a presente data não foi possível ser realizado.

Informamos ainda para finalizar que esta administração pública, está desprendendo de todos os meios e esforços no sentido de realizar o mais breve o possível o referido sorteio.

Sem mais para o momento.

Aproveitamos para direcionar nossos votos de elevada estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Carambei

Lucas Fernandes de Oliveira

Ofício nº. 036/2024

Lucas Fernandes de Oliveira
Diretor do Departamento de Tributação